

INFRAESTRUTURA – SEINF.

CONTRATADA: **ENGETOR LTDA - EPP.**

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta, Cláusula Sétima do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato nº 013/2020 – SEINF/GEA, por **150 (cento e cinquenta) dias**, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.
2. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 013/2020 – SEINF/GEA, por **150 (cento e cinquenta) dias**, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original.
3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.
4. Renovação da garantia contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Quarta – Do Prazo da Execução da Obra.

1.1. Prorroga o prazo de execução da obra do contrato Original que expirou em 31/03/2021 por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, ficando prorrogado seu prazo de execução para 28/08/2022, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada à Cláusula Vigésima – Do Prazo da Vigência:

2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expirou em 31/03/2021 por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, ficando prorrogado seu prazo de vigência para 28/08/2022, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizado, que passarão a fazer parte do presente Termo.

4 - Fica alterada à Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual

4.1 Ficarão a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em

cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 13 de abril de 2022

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2022-0414-0008-6521

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº083/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº310103.0077.3023.0041/2022 – CPS/SIMS e processo 106/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Abraão Costa dos Santos**, Gerente Operacional de Mazagão, **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social – NRC/CPS, **Albaniza Leal de Carvalho**, Gerente do Núcleo/Coordenadoria de Articulação Institucional e **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Coordenador da Cordenação de Articulação Institucional – CARTI, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o município de Mazagão: Sub-região do Maracá, no período de 05 a 06/04/2022, com o objetivo de realizar ação de acompanhamento da entrega da cota de combustível do mês de Março/2022 às comunidades rurais isoladas beneficiárias do Programa Luz Para Viver Melhor/ PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 13 de abril 2022.

Darlita Daniela Ferreira Barros

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº 1632/2022

HASH: 2022-0414-0008-6506

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 CEAS/AP

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá - CEAS/AP, para o exercício de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), em Reunião Plenária Ordinária,

realizada no dia 13 de abril de 2022, de acordo com as competências e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, redação alterada pela Lei nº12.435/2011 e pelo Artigo 7º, Inciso XIII, e pelo art. 13º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá (CEAS/AP), para o exercício de 2022, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem	Data	Horário
1ª Reunião Ordinária	29/03/2022	15h
2ª Reunião Ordinária	13/04/2022	9h
3ª Reunião Ordinária	18/05/2022	9h
4ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Ampliada com a CIB/AP	09/06/2022	9h
5ª Reunião Ordinária	13/07/2022	9h
6ª Reunião Ordinária	17/08/2022	9h
7ª Reunião Ordinária	14/09/2022	9h
8ª Reunião Ordinária	19/10/2022	9h
9ª Reunião Ordinária	16/11/2022	9h
10ª Reunião Ordinária	16/12/2022	9h

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2022.
Lena Cristina Gomes Correia
Presidente do CEAS/AP

HASH: 2022-0414-0008-6538

Secretaria de Saúde**DISPENSA ELETRÔNICA - 010/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0023/2022-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Dispensa deverão dispor de chave de

identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

O Projeto Básico completo encontra-se no portal eletrônico <https://compras.portal.ap.gov.br/> na aba "LICITAÇÕES VIGENTES" e na aba "DOCUMENTOS" do processo nº 933400 no www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2022, às 17h45min (horário de Brasília)

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2022, às 09h00min (horário de Brasília)

DISPUTA DOS ITENS: 22/04/2022, às 11h00min (horário de Brasília)

Atenciosamente,
Núcleo de Licitações - COGEC/SESA

HASH: 2022-0414-0008-6479

PORTARIA Nº 0251/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1866.0043/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Jose Edmundo da Silva**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, no período de 19 de abril a 20 de abril de 2022, a fim de participar do ENCONTROS INTEGRAL (vigilância em saúde, assistência farmacêutica, ciência, tecnologia e inovação em saúde).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de abril de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0414-0008-6499

PORTARIA Nº 0252/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das